



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1197 - Tabocão, Estado do Tocantins, 25 de Outubro de 2024

Sumário

Atos da Secretaria de Saúde.....01

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 752/2024 DE 25 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar a paciente Nayla Sofia Alves Ferreira e acompanhante Layla Alves Ferreira para atendimento médico no Hospital Geral de Palmas (HGP) e o paciente Valmiques Pereira Leal e acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de exames na Clínica COT em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 18/10/2024 e retorno às 14h00min do dia 18/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 753/2024 DE 25 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar o paciente Eythor Joaquim André Leite e acompanhante Carla Cristine André de Farias para realização de consulta especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 17/10/2024 e retorno às 19h50min do dia 17/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 754/2024 DE 25 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar as paciente Ana Martins Barros Nascimento e acompanhante Kesia Mara Pereira



da Luz, Maria José Pereira Nunes, Geny Guida de Oliveira para realização de consulta especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 16/10/2024 e retorno às 19h00min do dia 16/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 755/2024 DE 25 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar as pacientes Flavia Silva Nascimento e acompanhante Gleiciane Silva Nascimento, Izaura Ferreira de Araujo Silva e acompanhante Alice da Silva para realização de consulta especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 15/10/2024 e retorno às 18h00min do dia 15/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Outubro ano de 2024. Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 756/2024 DE 25 OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Jeferson Batista da Costa, Matrícula Funcional nº 1414, para levar os pacientes Flavia Silva Nascimento e acompanhante Naziane Silva Nascimento, Valmiquês Pereira Leal e acompanhante Alessandra Porto Leal de Sousa para realização de consulta especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 14/10/2024 e retorno às 16h00min do dia 14/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Outubro ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração